



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição - Material de consumo / Setores: Air-Fryer; Tela para projeção...

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 074.20284.2026.0081555-97

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de BENS DE CONSUMO / UNEB,

tem	Código	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade
-----	--------	-----------	-------------------------	------------

1	72.40.00.00190497-3	CAIXA, organizadora, com tampa e com o minimo de 02 (duas) travas, cor branca, capacidade entre 36 a 40 litros, em PP (polipropileno) ou PEAD (polietileno de alta densidade). Rotulagem: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca e capacidade de litros. No corpo do produto devera conter simbolo reciclavel. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: ABNT NBR: Estabelece a simbologia para o descarte seletivo de embalagens e a identificacao de materiais	UN	10
		FRITADEIRA eletrica sem oleo, tipo air fryer, com capacidade minima de 05 litros, Tensao 220 V; CARACTERISTICAS: Seletor de temperatura ajustavel entre 80°C e 200°C; Timer com desligamento automatico; Cesto		

2	73.10.00.00194196-8	removível com revestimento antiaderente; Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento; Base antiderrapante; Sistema de proteção contra superaquecimento; Tensão 220 V; GARANTIA: mínima de 12 (doze) meses. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; informações técnicas. O Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO deve ser afixado no produto e na embalagem. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares - Consolidado.	UN	2
---	---------------------	--	----	---

3	73.30.00.0015554-5	GARRAFA, termica, modelo com torneira, com alca e tampa, corpo revestido em plastico contra impacto, capacidade 05 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UN	3
4	37.50.00.00051815-8	REGADOR, plastico resistente a impacto, crivo fino, bico tipo chuveiro, capacidade 10 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identifcacao do produto e marca do fabricante	UN	6

5	67.30.00.00190491-4	TELA, de projecao portátil, com tripe retratil, dimensoes: medindo 2,40 metros de largura por 1,80 metros de altura (equivalente a 120 polegadas), formato 4:3, com estrutura em aco carbono e pintura eletrostatica resistente a riscos e corrosoes, estojo metalico na cor preta, tripe acoplado com altura ajustavel e sistema de travamento multiponto, superfície de projecao do tipo matte white (branco opaco) com verso preto, ganho de brilho entre 1,1 e 1,5 vezes, bordas pretas para melhor enquadramento da imagem, indicada para uso em ambientes corporativos, educacionais, religiosos e eventos itinerantes, com limpeza permitida com agua e sabao neutro.	UN	1
---	---------------------	---	----	---

6	79.20.00.00179591-0	VASSOURA, escovao com cerdas duras e super-resistentes ideal para limpeza pesada altura 42cm largura 86cm comprimento 25cm EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e ter registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao (oes).	UN	4
---	---------------------	--	----	---

7	78.20.00.00194662-5	FANTOCHE, de Espuma, modelo de mao, confeccionado em espuma de alta qualidade. Possui cinco personagens inclusivos: cadeirante, síndrome de Down, menina com cancer, deficiente físico e deficiente visual. Dimensoes aproximadas de 62 cm de altura, 30 cm de comprimento e 20 cm de largura. Produto leve, resistente	UN	3
---	---------------------	---	----	---

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades do **Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias Campus XXIII (Seabra)**, mediante a disponibilização de bens e/ou serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades administrativas, acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão.

2.2 O objeto a ser contratado contribuirá para o adequado funcionamento das atividades institucionais, proporcionando melhores condições para a execução das demandas rotineiras e específicas do Departamento, de acordo com suas necessidades e atribuições.

2.3 A contratação permitirá, conforme a natureza do objeto:

- aprimorar a execução das atividades institucionais;
- proporcionar maior eficiência, produtividade e qualidade na realização das demandas;
- assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas;
- atender às necessidades operacionais e institucionais do Departamento;
- contribuir para a continuidade e melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

2.4 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir o adequado atendimento das demandas do Departamento, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, observando os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº

14.634/2023 e demais normas aplicáveis à Administração Pública Estadual.

3.2 O critério de julgamento será o de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

3.3. O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento será realizado em parcela única, salvo disposição diversa estabelecida no instrumento de contratação.

4.2 Os materiais e/ou bens fornecidos deverão:

- Ser novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, quando aplicável;
- Atender integralmente às especificações e condições estabelecidas para o objeto;
- Ser fornecidos com todos os acessórios, componentes e itens necessários ao seu adequado funcionamento ou utilização, quando aplicável;
- Estar livres de defeitos, avarias ou quaisquer restrições que impeçam sua utilização adequada;
- Atender às normas técnicas, requisitos legais e demais condições aplicáveis ao objeto.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB Campus XXIII), situado Rua Francisco Costa, 479, Vasco Filho - Seabra - BA. CEP: 46904-105

5.2 Os objetos da contratação serão recebidos por servidor designado para atestar as especificações contidas na AFM.

5.3 Caberá à contratada arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, frete, seguro, instalação e substituição dos materiais caso necessário.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 O fornecedor deverá disponibilizar a licença no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), salvo prorrogação devidamente justificada e aceita pela Administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na

proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade do material.

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.5 O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou saneamento da documentação fiscal não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida a nota fiscal, a Administração adotará as providências para fins de liquidação da despesa no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada pela contratada possui os elementos necessários e essenciais do documento.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às

retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº [123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 A escolha do fornecedor será baseada na proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o critério de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

8.3 Para fins de seleção, será realizada pesquisa de preços mediante:

- a) consulta a fornecedores do ramo;
- b) utilização de bancos de preços públicos;
- c) contratações similares de outros órgãos públicos.

8.4 O fornecedor selecionado deverá comprovar:

- I ? Regularidade jurídica;
- II ? Regularidade fiscal e trabalhista;
- III ? Capacidade técnica compatível com o objeto.

8.5 A Administração poderá solicitar documentação complementar, caso necessário, para comprovação da capacidade de execução do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ **2.604,57** conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

Item	Código	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
------	--------	-----------	-------------------------	------------	----------------	----------

1	72.40.00.00190497-3	CAIXA, organizadora, com tampa e com o minimo de 02 (duas) travas, cor branca, capacidade entre 36 a 40 litros, em PP (polipropileno) ou PEAD (polietileno de alta densidade). Rotulagem: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca e capacidade de litros. No corpo do produto devera conter simbolo reciclavel. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: ABNT NBR: Estabelece a simbologia para o descarte seletivo de embalagens e a identificacao de materiais	UN	10	R\$ 50,58	R\$ 505,80
		FRITADEIRA eletrica sem oleo, tipo air fryer, com capacidade minima de 05 litros, Tensao 220 V; CARACTERISTICAS: Seletor de temperatura ajustavel entre 80°C e 200°C; Timer com desligamento automatico; Cesto				

2	73.10.00.00194196-8	removível com revestimento antiaderente; Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento; Base antiderrapante; Sistema de proteção contra superaquecimento; Tensão 220 V; GARANTIA: mínima de 12 (doze) meses. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; informações técnicas. O Selo de Conformidade do INMETRO deve ser afixado no produto e na embalagem. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares - Consolidado.	UN	2	R\$ 342,44	R\$ 684,88
---	---------------------	---	----	---	------------	------------

3	73.30.00.0015554-5	GARRAFA, termica, modelo com torneira, com alca e tampa, corpo revestido em plastico contra impacto, capacidade 05 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UN	3	R\$ 91,06	R\$ 273,18
4	37.50.00.00051815-8	REGADOR, plastico resistente a impacto, crivo fino, bico tipo chuveiro, capacidade 10 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UN	6	R\$ 32,73	R\$ 196,38

5	67.30.00.00190491-4	TELA, de projecao portátil, com tripe retratil, dimensoes: medindo 2,40 metros de largura por 1,80 metros de altura (equivalente a 120 polegadas), formato 4:3, com estrutura em aco carbono e pintura eletrostatica resistente a riscos e corrosoes, estojo metalico na cor preta, tripe acoplado com altura ajustavel e sistema de travamento multiponto, superfície de projecao do tipo matte white (branco opaco) com verso preto, ganho de brilho entre 1,1 e 1,5 vezes, bordas pretas para melhor enquadramento da imagem, indicada para uso em ambientes corporativos, educacionais, religiosos e eventos itinerantes, com limpeza permitida com agua e sabao neutro.	UN	1	R\$ 554,08	R\$ 554,08
---	---------------------	---	----	---	------------	------------

6	79.20.00.00179591-0	VASSOURA, escovao com cerdas duras e super-resistentes ideal para limpeza pesada altura 42cm largura 86cm comprimento 25cm EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composicao, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e ter registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao (oes).	UN	4	R\$ 26,35	105,40
---	---------------------	--	----	---	-----------	--------

7	78.20.00.00194662-5	FANTOCHE, de Espuma, modelo de mao, confeccionado em espuma de alta qualidade. Possui cinco personagens inclusivos: cadeirante, síndrome de Down, menina com cancer, deficiente fisico e deficiente visual. Dimensoes aproximadas de 62 cm de altura, 30 cm de comprimento e 20 cm de largura. Produto leve, resistente	UN	3	R\$ 94,95	R\$ 284,85
TOTAL GLOBAL: : R\$ 2.604,57						

9.2 O valor estimado da contratação enquadra-se no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a realização de contratação direta por dispensa de licitação.

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

10.1 A escolha do fornecedor será fundamentada na análise comparativa das propostas obtidas na pesquisa de preços, sendo selecionada aquela que apresentar o menor preço e atender plenamente às especificações técnicas exigidas.

10.2 A decisão observará os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

11.1 O preço estimado da contratação foi obtido com base em pesquisa de mercado, realizada por meio de cotações com fornecedores e consulta às bases públicas de preços.

11.2 Os valores apurados demonstram compatibilidade com os praticados no mercado, garantindo a contratação mais vantajosa para a Administração.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN: 11301.0032
Função: 12
Subfunção: 364
Programa: 424
P/A/OE: 2443
Região/Planejamento: 5500
Natureza da Despesa: 33.90.30.000
Destinação do Recurso: 1500001140000000000000
Tipo de Recurso Orçamentário: Tesouro Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Arcela Seixas de Souza, Técnico Universitário**, em 16/10/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152096565** e o código CRC **D2ADA1A5**.

Referência: Processo nº 074.20284.2026.0081555-97

SEI nº 00152096565